



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 162/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de gabinete Carlos Alberto Ramos a se deslocar até a cidade Wenceslau Braz para protocolar um documento do vereador Sebastião Silvestre na Prefeitura Municipal, com previsão de saída hoje, dia 19/07/2017 às 14h00 e de retorno para o dia 19/07/2017 às 16h00, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 19 de julho de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente